



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 073
22 ABRIL 2009

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2009 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CHERMONT	CIPTUR
Oficial Coordenador CIOP – 1º Turno	A CARGO DA	CIOP
Oficial Coordenador CIOP – 2º Turno	A CARGO DA	CIOP
Oficial de Dia ao CG	1º TEN PM ALBUQUERQUE	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QCOPM CRISTIANE	CIPAS
Oficial Médico de Sobreaviso à PM	MAJ QOSPM BRUNO	CMS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMRA
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• JUNTAS DE SAÚDE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 021/09– JPIS

A JPIS (JUNTA PERÍODICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer: (Para fins de Promoção Abril/2009)

Nº	NOME	DIAG	PARECER
01	1º SGT PM RG 17944 RICARDO BOVOLON, da CCS/CG	NENHUM	APTO

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 16.04.09, Belém-PA.

Confere com original
COMPONENTES

José Jozino Carneiro Azevedo - MAJ QOSPM
CRM 4563 RG 22666 – Presidente da JPIS-Extraordinária

João Batista Carneiro Costa – MAJ QOSPM
CRM 5325 RG 25233 – Membro
Andréa Alves Marques – MAJ QOSPM
CRM 5426 RG 26550 - Secretária

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 022/09– JPIS

A JPIS (JUNTA PERÍODICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer: (Para fins de Nivelamento da ROTAM/09)

Nº	NOME	DIAG	PARECER
01	CAP PM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, do BPOT	NENHUM	APTO
02	1º TEN PM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, da 14ª CIPM	NENHUM	APTO

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 16.04.09, Belém-PA.

Confere com original
COMPONENTES

José Jozino Carneiro Azevedo - MAJ QOSPM
CRM 4563 RG 22666 – Presidente da JPIS-Extraordinária
João Batista Carneiro Costa – MAJ QOSPM
CRM 5325 RG 25233 – Membro
Andréa Alves Marques – MAJ QOSPM
CRM 5426 RG 26550 – Secretária

(Of. nº 241/09-UPM)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)
--

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• TRANSFERÊNCIA:

a) Por Necessidade do Serviço:

Da CCS/CG para o 10º BPM: CB PM RG 19637 LEA MARA SOUZA DE OLIVEIRA. (Of. nº 256/09 – DP/5).

Do BPOT para o BPGDA: CB PM RG 22562 LÚCIO SEBASTIÃO GURJÃO DA SILVA. (Of. nº 651/09 – BPOT)

Da CIEPAS para o BPA: 2º SGT PM RG 12961 LUIZ CARLOS MOURA DE SOUSA. (Of. nº 181/09 – CIEPAS).

Da CIEPAS para a CCS/CG: CB PM RG 22870 DANIEL DOS SANTOS BEZERRA. (Of. nº 181/09 – CIEPAS)

Da CIPOE para a CIEPAS: CB PM RG 16749 SIMONE CRISTINA DOMINGOS CAMPOS. (Of. nº 181/09 – CIEPAS)

Da CCS/CG para a CIEPAS: CB PM RG 19564 ELISA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VERAS. (Of. nº 181/09 – CIEPAS)

Do 19º BPM para a CIEPAS: CB PM RG 24668 JOSÉ ABRAÃO OEIRAS MESSIAS. (Of. nº 181/09 – CIEPAS). (Nota nº 153/09/DP/5)

Da CIPOE para o 6º BPM: 3º SGT PM RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Da CIPOE para o 2º BPM: CB PM RG 19545 GERLEIDE SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Da CIPOE para a CIPTUR: CB PM RG 27213 JAIRO MOURA MONTEIRO. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Da CIPOE para o BPOP: CB PM RG 14023 JOÃO BATISTA AVELINO CARDOSO. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Da CIPOE para a CCS/CG: SD PM RG 32542 LUIZ JOSÉ AMARAL MELO. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Do BPOP para a CIPOE: SD PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Do 8º BPM para a CIPOE: SD PM RG 33392 ANTONIO LEONARDO DE AGUIAR LEDO. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Da CIPTUR para a CIPOE: SD PM RG 27222 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JUNIOR. (Of. nº 256/09 – 144 GAB-COMDº)

Do 6º BPM para a CIPOE: SD PM RG 32530 JACKLINY ELIZABETH NACIF DA SILVA. (Of. nº 181/09 – CIEPAS). (Nota nº 159/09/DP/5).

Do 20º BPM para a CCS/CG: CB PM RG 25845 ADRIANA OLIVEIRA DO EGITO. (Of. nº 289/09 – DP/05)

Do 1º BPM para o 15º BPM: CB PM RG 28673 HONORATO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR. (Of. nº 005/09 – Ch Gab)

Do 10º BPM para o 21º BPM: 3º SGT PM RG 13917 CICERO PEDRO BATISTA DA SILVA. (Of. nº 458/09 – IESP). (Nota nº 167/09/DP/5).

b) Por Interesse Próprio:

Da 2ª CIPM para o 10º BPM: SD PM NARLA REANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS. (Of. nº 327/09 – 2ª CIPM)

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 056 de 26 de MAR 09.

Do 10º BPM para a 2ª CIPM: SD PM ERNANDES BARBOSA MESQUITA (Of. nº 327/09 – 2ª CIPM)

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 056, de 26 de MAR 09. (Nota nº 153/09/DP/5)

Do 5º BPM para a CIEPAS: SD PM RG 33145 ALAN TARLEY OLIVEIRA DA ROCHA.

Da CIEPAS para o 5º BPM: CB PM RG 16987 EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA. (Nota nº 159/09/DP/5).

Da CIPTUR para a 3ª CIPM: CB PM RG 15835 JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA

Da 3ª CIPM para a CIPTUR: CB PM RG 24187 CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA

Do 12º BPM para a 14ª CIPM: CB PM RG 25816 JERÔNIMO COSTA DE SOUSA

Da 14ª CIPM para o 12º BPM: CB PM RG 28442 RILDO RODRIGUES PALHETA COSTA.

Do 3º BPM para o 15º BPM: CB PM RG 21892 LUIZ CLAUDIO TAVARES CARVALHO.

Do 15º BPM para o 3º BPM: SD PM EDERSON SILVA CARDOSO

Da 5ª CIPM para o 23º BPM: CB PM RG 22420 JOVENILDO DE JESUS SILVA QUADROS

Do 23º BPM para a 5ª CIPM: SD PM ALEXANDRE PINHEIRO CARDOSO . (Nota nº 167/09/DP/5).

• **DESCCLASSIFICAÇÃO:**

Desclassifico da DP/01 a 3º SGT PM RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, da CCS/CG.(Nota nº 153/09/DP/5)

• **CLASSIFICAÇÃO:**

Classifico na CCS/CG o SD PM RG 35275 MARCELO RODRIGUES MACIEL por conclusão do CFSD/2007

Classifico no CIPAS o SD PM RG 35275 MARCELO RODRIGUES MACIEL, da CCS/CG.

Classifico na CPL a 3º SGT PM RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, da CCS/CG.(Nota nº 153/09/DP/5)

Classifico na CIPOE o SD PM KRUCHEUSKI WEBERSON DINIZ ALENCAR por conclusão do CFSD/2007

Classifico na CCS/CG o SD PM RG 34701 DEYLON LIMA MIRANDA por conclusão do CFSD/2007

Classifico no CITEL o SD PM RG 34701 DEYLON LIMA MIRANDA, da CCS/CG

Classifico no 10º BPM o CB PM RG 19823 JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES o qual se encontrava na situação de desertor

Classifico no 10º BPM os SD PM RG 17334 CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA, RG 15864 RAIMUNDO FURTADO PINTO e RG 27686 SIDRAQUE COSTA PEREIRA os quais foram reintegrados por determinação judicial (NOTA Nº 167/09/DP/5).

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 240, de 24 de dezembro de 2008, referentes a transferência, do RPMON para o 10º BPM, do CB PM RG 21883 ELIAS MIRANDA ALVES

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 240, de 24 de dezembro de 2008, referentes a transferência, do 10º BPM para o RPMON, do CB PM RG 24836 LUIS ANDRE COSTA NASCIMENTO. (Nota nº 167/09/DP/5).

- **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO:**

Regularizo a situação funcional do 3º SGT PM RG 13917 CICERO PEDRO BATISTA DA SILVA, do 21º BPM, por ter cessado o motivo de sua permanência no IESP. (Nota nº 167/09/DP/5).

- **PRAÇA À DISPOSIÇÃO:**

Passa à disposição do CIOP a CB PM RG 25845 ADRIANA OLIVEIRA DO EGITO, da CCS/CG

Passa à disposição do CPR X o CB PM RG 28673 HONORATO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 15º BPM. (Nota nº 167/09/DP/5).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 027 – GAB. CMDº

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a meta prioritária deste Comando, consoante com os objetivos sociais do Governo do Estado, para ampliar a atuação da POLÍCIA MILITAR junto às comunidades, na Capital e no Interior;

CONSIDERANDO a reestruturação desta Instituição, com base na nova Organização Básica e Articulação Operacional da PMPA, prevista na Lei Complementar nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, onde em seu Art. 35, § 11, assevera o seguinte preceito: “Os Batalhões de Polícia Militar (...) poderão ter os seus efetivos distribuídos em Zonas de Policiamento...”;

CONSIDERANDO o interesse de imediata adequação a essas alterações estruturais, regulamentada pelo Decreto nº 2.362 de 31 de julho de 2006, onde em seu Art. 6º, preconiza o

seguinte: “As circunscrições das Zonas de Policiamento serão estabelecidas por ato do Comando-Geral da PMPA...”;

CONSIDERANDO a Instituição Polícia Militar do Estado, ser responsável constitucionalmente pela preservação da ordem pública, por intermédio do policiamento ostensivo fardado, razão pela qual se constitui força pública estadual empregada para a consecução da segurança pública junto à sociedade paraense;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionamento da área de responsabilidade do Comando de Policiamento da Capital, no tocante às circunscrições de competência de seus batalhões vinculados, definidos espacialmente em Zonas de Policiamento;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse do comando da instituição, por intermédio do projeto “Novo CPC”, em otimizar recursos humanos e materiais no intuito de dar maior efetividade ao emprego das Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém, na reestruturação dos Batalhões em novas Zonas de Policiamento as quais facilitarão a redistribuição de seus efetivos conforme suas necessidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito do 20º BPM, da Polícia Militar do Pará, no município de Belém, a Zona de Policiamento da Terra Firme, a 24ª ZPOL, sediada provisoriamente na sede da 11ª Seccional Urbana do Guamá, com circunscrição compreendendo os bairros de Montese (Terra Firme) e Universitário. Além, das Zonas de Policiamento já criadas no âmbito do referido Batalhão.

Art. 2º - A 24ª Zona de Policiamento será ativada com o pessoal remanejado do Batalhão que esteja vinculada, e excepcionalmente de outras unidades ou subunidades PM, conforme designação do Subcomandante Geral da Corporação. Bem como, será responsável pela realização do policiamento ostensivo fardado para preservação da ordem pública na circunscrição de sua competência.

Art. 3º - Designar para a função de comandante da 24ª ZPOL o MAJ QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 14 de abril de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA Nº 179/2009/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III/5º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE INHANGAPI.

2º SGT PM RG 11458 RAIMUNDO PANTOJA BELÉM

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da sua data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-Pa, 22 de abril de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 190/2009/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do BPOT, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM CARLOS WAGNER GOMES SANTANA, a contar de 12 de Março de 2009, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “HEMORRAGIA INTRACRANIANA, FERIDA PERFURO CONTUSA NO CRÂNIO, PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO (BALA)”, conforme xérox da Certidão de Óbito nº 103887, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca de Belém/PA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de abril de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **DETERMINAÇÃO**

O Subcomandante Geral da PMPA determina aos Comandantes, Chefes e Diretores que orientem e fiscalizem seus Comandados no sentido de utilizarem a “BIRIBA” com a identificação do Policial Militar **costurada** no novo uniforme 5º A (instrução), devendo outras formas de fixação serem terminantemente proibidas.

• **JUNTA DE SAÚDE DA PMPA**

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 041/09, datada de 14/04/09, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - CAP PM RG 27235 Lísio Eduardo Capela Hermes, do CMS. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 29 dias. Retorno 12.05.09.

02 - CAP PM RG 27253 Jorge Luiz Aragão Silva, do CG. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 92 dias. Retorno 21.07.09.

03 - 1º SGT PM RG 11421 Darmael da Cruz Veloso, do 21º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo ao uso de armamento e uniforme por 15 dias. Retorno 28.04.09.

04 - 1º SGT PM RG 23135 Luciléa Bezerra de Jesus, do CPC. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e ao uso do armamento por 31 dias. Retorno 14.05.09.

05 - 2º SGT PM RG 24219 Antonio José Pereira Alves, do 22º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 28.05.09.

06 - 3º SGT PM RG 17314 José de Ribamar Andrade Fernandes, da CMV. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e ao uso do armamento por 31 dias. Retorno 14.05.09.

07 - CB PM RG 11881 João Reis da Conceição Resende, do BPOT. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente. (atestado médico).

08 - CB PM RG 13516 Luiz Paulo Gomes da Silva, da CCS/CG. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 29 dias. Retorno 12.05.09.

09 - CB PM RG 14708 Carlos Douglas Santiago da Luz, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 21.07.09.

10 - CB PM RG 15142 Edvaldo José de Souza Brito, do CIOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 25.06.09.

11 - CB PM RG 15504 Armando Costa da Silva, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 28.05.09.

12 - CB PM RG 15671 Benedito Augusto da Silva Rodrigues, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 52 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 04.06.09.

13 - CB PM RG 17254 João Guilherme Barbosa Santa Brigida, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

14 - CB PM RG 17869 Mário Guilherme Reis Costa, da CIEPAS. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 10 dias. Retorno 23.04.09.

15 - CB PM RG 18301 José Afonso de Souza Almeida, do 2º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e ao uso do armamento e uniforme por 29 dias. Retorno 12.05.09.

16 - CB PM RG 19507 Nazareno Costa Soares, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 18.08.09.

17 - CB PM RG 19543 Idália de Azevedo Abreu, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 32 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 15.05.09.

18 - CB PM RG 19656 Márcia do Socorro da Silva Reis, do 21º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 29 dias. Retorno 12.05.09.

19 - CB PM RG 20315 Walter da Silva Barata, do 21º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

20 - CB PM RG 20584 Saulo de Tarso Santos da Silva, do CIOP. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e ao uso do armamento e dirigir veículo por 31 dias. Retorno 14.05.09.

21 - CB PM RG 21348 Silas Figueiredo da Silva, da CCS/CG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 19.05.09.

22 - CB PM RG 21843 Cláudio de Araújo Paula, do 16º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 94 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 23.07.09.

23 - CB PM RG 22164 Cássia Cilene Barros Cavalcante Diniz, do 23º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 28.05.09.

24 - CB PM RG 22247 Carlos Alberto Alves de Sales, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 52 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 04.06.09.

25 - CB PM RG 23094 Ramom Margalho da Silva, da 3ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 10 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 23.04.09.

26 - CB PM RG 23308 Eliana Rodrigues da Silva, do HME. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e ao uso do armamento e uniforme por 64 dias. Retorno 23.06.09.

27 - CB PM RG 23471 Carlos Augusto Tavares da Silva, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 31 dias. Retorno 14.05.09.

28 - CB PM RG 23966 Paulo Reginaldo Santos da Silva, da CIEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 10 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 23.04.09.

29 - CB PM RG 24178 Enaque Silva de Matos, do RPMON. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 29 dias. Retorno 12.05.09.

30 - CB PM RG 24208 Moisés Oliveira Negré, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

31 - CB PM RG 24577 Hiraildo Márcio de Souza Leal, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 32 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 15.05.09.

32 - CB PM RG 24880 Jorge Nazareno de Souza Calandrini, da CCS/CG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 10 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 23.04.09.

33 - CB PM RG 24846 João de Nazaré dos Santos Paes, do BPOT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 23.06.09.

34 - CB PM RG 25344 Márcio do Socorro Batista Alves, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

35 - CB PM RG 25845 Adriana do Socorro Oliveira do Egito, do CIOP. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 29 dias. Retorno 12.05.09.

36 - CB PM RG 25905 José Adonai do Socorro Maia de Moraes, do 14º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 31 dias. Retorno 14.05.09.

37 - SD PM RG 17310 Ivanildo de Lima Cabral, da CCS/CG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 14.05.09.

38 - SD PM RG 24876 José Ailson Nery Farias, do 5º BPM. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente. (atestado médico e ofício de apresentação não assinado).

39 - SD PM RG 27524 Robson Luchard Pina da Silva, da CIOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

40 - SD PM RG 28495 Edwon Willms Barbosa de Moraes, do 19º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e ao uso do armamento e uniforme por 52 dias. Retorno 04.06.09.

41 - SD PM RG 32346 João Paulo da Fonseca Telles, do HME. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

42 - SD PM RG 32581 Antenor Pereira de Jesus Netto, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 32 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 15.05.09.

43 - SD PM RG 5719935 Rossiny Thianno Raiol Souza, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 18.08.09.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 - MAJ PM RG 16171 Luis Guilherme Lopes de Araújo Pontes, do CG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 14.05.09.

02 - 2º SGT PM RG 15068 Raimundo Nonato Bentes de Aragão, da 8ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 14.05.09.

03 - CB PM RG 12576 Ronaldo Teixeira de Lima, do 5º BPM. Deixou de ser inspecionado por ainda esta em jurisdição pelo Médico Perito Isolado.

04 - CB PM RG 13335 Manoel da Silva Quadra, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 71 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 30.06.09.

05 - CB PM RG 17611 Marcus Vinícius da Costa Silva, da CIPC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 18.08.09.

06 - CB PM RG 20263 Edvaldo Martins Moraes, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

07 - CB PM RG 21575 Marcos Pamplona Moreira, do 20º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 12.05.09.

08 - CB PM RG 25374 Miguel Augusto Gomes Reis, do 11º BPM. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente. (atestado médico).

09 - CB PM RG 25505 Dilson José Paes Nunes, do 24º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 52 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 04.06.09.

10 - SD PM RG 16220 Márcia Cristina da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 52 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 04.06.09.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA - APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

1- CB PM RG 8499 Paulo Dias dos Santos, da CCS/CG. Apto.

2- CB PM RG 22648 Raimundo José Barreto Sousa, do 19º BPM. Apto.

3- CB PM RG 22998 Natanael de Jesus Anselmo, do 1º BPM. Apto.

4- CB PM RG 24746 Wallacy Antonio da Costa Cruz, do BPOT. Apto.

5- SD PM RG 5620632 Cezar Augusto Santos Siqueira, do 2º BPM. Apto.

IV – DE ORDEM SUPERIOR

1 – 1º SGT PM RG 15814 Ademar dos Santos Travassos, do CIP. Apresentado de Ordem Superior, solicitado laudo do ortopedista.

2 - CB PM RG 18026 Roberto dos Santos da Conceição, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.04.09. Retorno 28.05.09.

3 - CB PM RG 19098 Vicente Pereira de Souza, do 22º BPM. Apresentado de Ordem Superior para fins de preenchimento de Atestado de Origem.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 - 2º SGT PM RG 18554 Claudete Farias Tapajós, do 3º BPM.

02 - 3º SGT PM RG 11170 Antônio Carlos Silva Nascimento, da 10ª CIPM.

03 - 3º SGT PM RG 13201 José de Jesus Nunes Moura, do 3º BPM.

04 - 3º SGT PM RG 14897 Edmilson da Silva Corrêa, da CCS/CG.

05 - CB PM RG 8241 João Anastácio Batista Nogueira.

06 - CB PM RG 12315 Luis Santos Neto, do 13º BPM.

07 - CB PM RG 13838 Albertino Nascimento de Oliveira, do 5º BPM.

08 - CB PM RG 14348 Vera Lúcia Albuquerque Pereira, do 2º BPM.

09 - CB PM RG 15267 Solange do Socorro Silva Mendonça, da CIEPAS.

10 - CB PM RG 16054 Antônio Gomes da Cruz, do 6º BPM.

11 - CB PM RG 17782 José Benedito Rodrigues Ferreira, do 21º BPM.

12 - CB PM RG 19704 Regina Célia Santos dos Santos, do 1º BPM.

13 - CB PM RG 21051 Sebastião Pantoja da Silva Filho, do 15º BPM.

14 - CB PM RG 21605 Maurício Carlos Malcher Corrêa, da CCS/CG.

15 - CB PM RG 21701 Vastir Lago de Leão, do 6º BPM.

16 - CB PM RG 21765 Aldenize da Silva Dias, do 2º BPM.

17 - CB PM RG 23450 Antonio Carlos Magalhães, da CIOE.

18 - CB PM RG 24366 Hamilton Olavo da Silva Alvarez, do 1º BPM.

- 19 - CB PM RG 24665 Maria do Socorro de Andrade Soares, do CIOP.
- 20 - CB PM RG 25631 Sônia Maria da Silva Farias, do AMC.
- 21 - SD PM RG 12644 Natalino Lopes Barbosa, da 4ª CIPM.
- 22 - SD PM RG 24411 Edson Pereira Corrêa, do 2º BPM.
- 23 - SD PM RG 24536 Milton Júnior de Aquino, da 9ª CIPM.
- 24 - SD PM RG 25691 Genivaldo da Silva Fernandes, da CCS/CG.
- 25 - SD PM RG 27006 Edilson de Oliveira Silva, do 19º BPM.
- 26 - SD PM RG 28130 Edney Freitas do Amaral, do 18º BPM.
- 27 - SD PM RG 28141 Alcemir da Silva Oliveira, do 20º BPM.
- 28 - SD PM RG 28941 Rodrigo Cristian Ribeiro Dias, do BPOT.
- 29 - SD PM RG 32862 Ediene Moura Jorge, do 5º BPM.
- 30 - SD PM RG 32864 Charles Jean Oliveira Rêgo, do 20º BPM.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 14.04.09.

COMPONENTES

João Batista Carneiro Costa – MAJ QOSPM
CRM 5325 RG 25233 – Presidente da JRS
José Jozino Carneiro Azevedo – MAJ QOSPM
CRM 4563 RG 22666 - Membro
Andréa Alves Marques - MAJ QOSPM
CRM 5426 RG 26550 – Secretária

(Of. nº 241/09-UPM)

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 005/2009

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 15409 Rubens Colares de Oliveira, da CIEPAS. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 035/09, datada de 27/03/09. Incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar. Não é total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no Inciso VI (sexto), do Artigo 108, da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85. Diag. M 51.9 + M 54.5.

02 – CB PM RG 13390 Antonio Aldeci dos Santos Ribeiro, do 15º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 034/09, datada de 26/03/2009.

03 – CB PM RG 16948 Elson de Souza Pinheiro, do 19º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 034/09, datada de 26/03/2009.

04 – CB PM RG 21978 Cláudia Rodrigues de Jesus, do 3º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 036/09, datada de 31/03/2009.

05 – CB PM RG 22062 Edivan Ferreira da Silva, do 15º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 033/09, datada de 24/03/09. Incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar. Não é total e permanentemente inválido para qualquer trabalho,

Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no Inciso VI (sexto), do Artigo 108, da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85. Diag. S 72.4 + M 19.0 + M 21.1.

06 – CB PM RG 24802 Cláudia Muniz de Oliveira, do 5º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 035/09, datada de 27/03/2009.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 01/ABR/09- Belém- PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL

RG 14839 CRM: 3239 PA – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA

RG 14838 CRM: 4016 PA – MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO

RG 22559 CRM: 4232 PA – SECRETÁRIO

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 006/2009

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 12270 Oscar da Silva Batista, do 6º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 039/09, datada de 07/04/2009.

02 – CB PM RG 14815 Manoel de Jesus da Silva Caripuna, do 13º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 037/09, datada de 02/04/2009.

03 – CB PM RG Deusimar de Souza Lima, do 19º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 039/09, datada de 07/04/2009.

04 – CB PM RG 23443 Arnaldo da Silva Figueiredo, do 6º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 033/09, datada de 24/03/09. Incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar. Não é total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais, com benefício de acidente em serviço que se relaciona com a causa. Está enquadrado no Inciso III (terceiro), do Artigo 108, da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85. Diag. W 32 + S 62.6 + T 92.2.

05 – CB PM RG 19980 Renato Sérgio Barbosa Machado, do 5º BPM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 039/09, datada de 07/04/2009.

06 – CB PM RG 17194 Gelson Carvalho dos Santos, do 5º BPM. Homologamos a retificação do parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 018/08, datada de 06/03/08. Onde se lê: Incapaz definitivamente para o Serviço Policial, Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais, causa. Está enquadrado no Inciso VI (sexto), do Artigo 108, da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Leia-se: Incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar. Não é total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais, com benefício de

acidente em serviço que se relaciona com a causa, comprovado por IPM. Está enquadrado no Inciso III (terceiro), do Artigo 108, da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85. Diag. W 33 + S 62.6 + M 95.9 + T 92.2.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 15/ABR/09- Belém- PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL

RG 14839 CRM: 3239 PA – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA

RG 14838 CRM: 4016 PA – MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO

RG 22559 CRM: 4232 PA - SECRETÁRIO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 0340 DE 11 DE MARÇO DE 2009-PJ

A Exmª Srª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CAP PM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, do 2º BPM, o dia 06 MAI 09, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pela acusação, nos Autos Ação Penal nº 2003.2.00008-3, que é acusado Edivaldo Pinheiro de Souza.

OFÍCIO Nº 0157 DE 13 DE MARÇO DE 2009-PJ

A Exmª Srª. GILDES MARIA OLIVEIRA LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 10993 JORGE DE MORAES AMARAL, do 2º BPM, o dia 18 MAI 09, às 12h00, a fim de ser ouvido na audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 2009.2006486-9.

OFÍCIO Nº 0354 DE 13 DE MARÇO DE 2009-PJ

A Exmª Srª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 12900 MANOEL JOSÉ DA COSTA SILVA, do 6º BPM, e CB PM RG 27761 ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA, do BPCHOQ, o dia 21 MAI 09, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação, nos Autos Ação Penal nº 2001.2.000140-4, que é acusado Nazareno Rocha Cardoso.

OFÍCIO Nº 0175 DE 18 DE MARÇO DE 2209-PJ

A Exmª Srª. GILDES MARIA OLIVEIRA LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 20039 GLEBSON DE SOUZA

RODRIGUES, do 2º BPM, no dia 06 MAI 09, às 09h00, a fim de ser ouvido na audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 2009.2003446-6.

OFÍCIO Nº 0370 DE 18 DE MARÇO DE 2009-PJ

A Exmª Srª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: MAJ PM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 07 MAI 09, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pela acusação, nos Autos Ação Penal nº 2002.2000321-4 que a Justiça Pública move contra Hailton Monteiro Ribeiro.

OFÍCIO Nº 0394 DE 24 DE MARÇO DE 2009-PJ

A Exmª Srª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: 1º TEN PM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, do CFAP, no dia 19 MAI 09, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pela acusação, nos Autos Ação Penal nº 2003600517-7, que é acusado Fábio Costa de Lima.

OFÍCIO Nº 0371 DE 26 DE MARÇO DE 2009-PJ

A Exmª Srª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito da 8ª Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 16632 ROSANA HELENA OLIVEIRA TOTA, da CIEPAS, no dia 19 MAI 09, às 09h00, a fim de ser ouvida na audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 2008.814000-6, que figura como representado o adolescente Tarcio Moraes Moreira, tendo como vítima Jacilene dos Santos Brito.

OFÍCIO Nº 0281 DE 01 DE ABRIL DE 2009-PJ

A Exmª Srª. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da Vara de Crimes Contra o Consumidor e de Imprensa da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 24142 DELSON RODRIGUES DE MOURA e CB PM RG 22933 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA, ambos do 2º BPM, no dia 17 JUN 09, 09h00, a fim de serem inquiridos na audiência de instrução e julgamento, como testemunhas arroladas pelo MP.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com as letras a, b e c, inciso III do art. 153 da Lei nº 6.833, de 13 fevereiro de 2006, (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

3º SGT PM RG 18758 ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA, da CIPRV.

- PRISÃO.....	31 DEZ 92	(BI 023/93)
- DETENÇÃO.....	22 JAN 93	(BI 012/95)
- DETENÇÃO.....	28 OUT 96	(BI 044/96)
- PRISÃO.....	08 MAR 97	(BI 014/97)

CB PM RG 14753 MOZANIEL LOPES RABELO, do 19º BPM.

- DETENÇÃO.....	19 DEZ 90	(BI 118/90)
- DETENÇÃO.....	08 AGO 91	(BI 088/91)
- DETENÇÃO.....	05 JAN 92	(BI 001/92)
- PRISÃO.....	30 JUN 95	(BI 026/95)
- REPREENSÃO.....	02 OUT 96	(BI 040/96)
- REPREENSÃO.....	14 NOV 98	(BI 088/98)
- DETENÇÃO.....	13 MAI 03	(BI 007/04)

(Nota nº 160/09/DP/5).

RAIMUNDO **DE SOUZA** OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 9354
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

PAULO **DANIEL** RIBEIRO DA SILVA - MAJ QOPM RG 21187
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL